

É importante estar sempre inovando para diferenciar sua empresa dos concorrentes. Um registro de marca coletiva pode ser o passo que faltava para potencializar o seu negócio. A obtenção do registro de marca garante ao titular o direito de usá-la, a fim de impedir a utilização indevida por terceiros. No Brasil, o órgão responsável por conferir este registro é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Saiba como registrar sua marca coletiva e o que o Sebrae pode fazer para te ajudar.

Quer saber mais?

www.inpi.gov.br

www.sebrae.com.br/inovacao

**Sinais Distintivos Coletivos
Proteja Seu Negócio**

Marca Coletiva



SECRETARIA ESPECIAL DA
MICRO E PEQUENA EMPRESA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



INPI

INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL



Registro de Marca Coletiva

O que é?

Marca é um sinal distintivo, visualmente perceptível, que visa diferenciar produtos ou serviços de outros idênticos, semelhantes ou afins, de origem diversa ou não. A marca coletiva identifica produtos ou serviços providos de membros de determinada entidade coletiva como, por exemplo, uma associação, cooperativa, sindicato, consórcio, federação, confederação.

Quem pode solicitar?

Pessoa jurídica que represente um conjunto de produtores ou prestadores de serviço.

Por que registrar?

O registro da marca coletiva garante sua proteção em território nacional, assegurando exclusividade de uso no ramo de atividade. Além disso, indica para o consumidor que o fabricante ou prestador de serviço pertence à determinada entidade representativa. Ao assinalar produtos ou serviços com boa reputação, pode agregar valor aos mesmos, atraindo e fidelizando o consumidor.

Por quanto tempo vale a proteção?

O registro vale por dez anos em todo o Brasil, contados a partir da data da concessão. Ele pode ser prorrogado por sucessivos períodos de dez anos.

Quem pode usar?

Membros da entidade detentora do registro, sem necessidade de licença de uso, desde que cumpram as regras previstas no regulamento de utilização da marca. Este é um documento obrigatório que contém as condições e proibições de uso da marca coletiva.

Fique atento

Quem REGISTRA a marca coletiva é uma ENTIDADE COLETIVA (associação, cooperativa, sindicato etc.). Não pode ser pessoa física.

Quem USA a marca coletiva são os ASSOCIADOS, COOPERADOS, SINDICALIZADOS etc. Podem ser pessoas físicas ou empresas.

Quais são as vantagens da marca coletiva?

- Divide os gastos com divulgação, como propaganda e marketing;
- Facilita a entrada em novos mercados;
- Estimula a organização de grupos produtivos locais;
- Valoriza a cultura local.

Passo a passo

1

Organização dos produtores ou prestadores de serviço e criação de uma entidade representativa;

2

Criação do sinal a ser usado como marca coletiva;

3

Elaboração do regulamento de utilização, cujo modelo pode ser encontrado em www.inpi.gov.br no campo "Formulários"

4

Depósito do pedido no site do INPI por meio do sistema eletrônico e-MARCAS

5

Acompanhamento do andamento do processo pela Revista da Propriedade Industrial - RPI.

Como o Sebrae pode te ajudar?

O Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é a instituição especialista em pequenos negócios. Dentre as diversas ações que promovemos com o objetivo de tornar a sua empresa mais competitiva e inovadora, está o projeto Sebraetec. O Sebraetec é um projeto que viabiliza o acesso a serviços tecnológicos customizados para os pequenos negócios. Para contratar esse serviço, basta procurar o Sebrae mais próximo da sua empresa.

Alguns serviços oferecidos:

- Busca de anterioridade de marcas;
- Elaboração do pedido de registro;
- Elaboração do Regulamento de Utilização;

Tire suas dúvidas a qualquer hora

O INPI disponibiliza em seu site o "Guia Básico de Marcas", que explica em detalhes os documentos e prazos para pedir o registro e sua renovação. Na página, também se encontra o Manual do Usuário do Sistema e-Marcas, com orientações para entrar com o pedido pelo site do INPI. O INPI ainda pode responder suas dúvidas através do sistema Fale Conosco, cujo acesso está disponível no site. Além disso, todo ano são oferecidos cursos e palestras sobre propriedade industrial, sendo as marcas coletivas um dos temas abordados.